

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL

JULIANA LENARTOVICZ SANTOS

O DIREITO À MORADIA ADEQUADA: A REALOCAÇÃO DOS MORADORES  
DA VILA BECKER PARA O BAIRRO PORTO SEGURO EM PARANAGUÁ  
(PR)

MATINHOS  
2019

JULIANA LENARTOVICZ SANTOS

O DIREITO À MORADIA ADEQUADA: A REALOCAÇÃO DOS MORADORES  
DA VILA BECKER PARA O BAIRRO PORTO SEGURO EM PARANAGUÁ  
(PR)

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para a  
obtenção do grau de Bacharel em  
Administração Pública, Universidade Federal  
do Paraná – Setor Litoral.

Orientadora: Profa. Dra. Marisete T.  
Hoffmann-Horochovski


MATINHOS

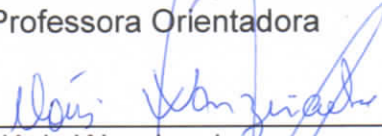
2019


## ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

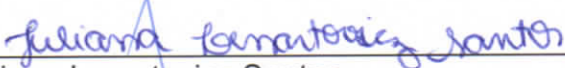
Aos seis dias do mês de dezembro de 2019, na sala 15B do bloco didático da UFPR – Setor Litoral, reuniram-se em banca, sob a presidência da professora Dra. MARISETE TERESINHA HOFFMANN-HOROCHOVSKI, o professor Dr. CLÓVIS WANZINACK e o professor Dr. AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE, para examinar o trabalho de autoria da acadêmica Juliana Lenartovicz Santos. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR – Setor Litoral, intitulado: *O DIREITO À MORADIA ADEQUADA: A REALOCAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BECKER PARA O BAIRRO PORTO SEGURO EM PARANAGUÁ (PR)*, recebeu conceito APL, tendo sido APROVADA.

Matinhos, 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marisete Teresinha Hoffmann-Horichovski  
Professora Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
Clóvis Wanzinack  
Membro da banca avaliadora

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Junior Clemente  
Membro da banca avaliadora

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Lenartovicz Santos  
Acadêmica

# O DIREITO À MORADIA ADEQUADA: A REALOCAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BECKER PARA O BAIRRO PORTO SEGURO EM PARANAGUÁ (PR)

Juliana Lenartovicz Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente estudo consiste em uma reflexão e análise do caso de realocação da Vila Becker para o bairro Porto Seguro, ocorrido na cidade de Paranaguá, litoral paranaense. O fato teve que ocorrer porque os moradores eram expostos a perigos constantes por conta que a vila citada se situa ao redor de tanques de produtos inflamáveis, região na qual já aconteceram alguns acidentes colocando em risco a população local. Os dados foram coletados por meio de pesquisas bibliográficas, para se entender o processo e os motivos pelos quais se fez necessárias a realocação e, com intuito de se mensurar a opinião dos moradores realocados, entrevistas foram feitas no novo bairro. Apesar dos moradores serem retirados dessa área de perigo, o bairro Porto Seguro é bem afastado da antiga Vila Becker e, mesmo sendo um bairro planejado, somente agora estão sendo prestados serviços básicos, como postos de saúde, comércios em geral, linhas de transporte público e área de lazer, o que causou certo transtorno para os moradores que foram realocados no início do processo.

**Palavras-chave:** Realocação; Habitação; Ocupação Irregular; Regularização Fundiária.

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à moradia é um direito amplamente tutelado no Brasil, sendo garantido tanto por leis dos municípios e estados brasileiros, como também pela Constituição Federal de 1988. No entanto, pode-se perceber que, apesar de existirem leis que regulamentam os direitos sobre a habitação no Brasil, vive-se uma crise neste setor. Isto é reflexo do processo de urbanização brasileiro, com a migração da população do campo para as cidades.

O crescimento dos espaços urbanos ocorreu de maneira muito rápida e desordenada em grande parte do território brasileiro. Segundo Maricato (1996), na década de 1940 apenas 31% da população do país residia em áreas urbanas. Sessenta anos depois, nos anos 2000, cerca de 82% da população morava nas cidades. A medida em que os centros urbanos iam sendo saturados, houve um déficit

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública, sob a orientação da Profa. Dra. Marisete T. Hoffmann-Horochovski.

de moradias, o que induziu a população a ocupar territórios de forma irregular, sem qualquer planejamento dos espaços. Essa situação foi agravada por não existirem políticas habitacionais para atender essas situações durante esse crescimento, resultando em moradias e bairros não reconhecidos pela administração dos municípios (OLIVEIRA; BUENO, 2009).

Dentre esses espaços ocupados irregularmente incluem-se, por exemplo, áreas de preservação ambiental, beiras de rios, encostas de morros, áreas muito próximas às indústrias e empresas que comercializam ou lidam com produtos inflamáveis, áreas que não possuem infraestrutura, como saneamento básico, energia elétrica e acesso à água potável, entre outros. A ocupação desses espaços pode representar assentamentos precários, que colocam em riscos constantes a saúde e o bem-estar das pessoas que ali vivem e causar danos irreparáveis aos ecossistemas presentes nessas áreas. Outro agravante a essa questão é que, por serem ocupações ilegais, a ação da administração pública local é restrita, sendo necessária uma providência por parte da gestão municipal, estadual ou federal para que haja a regularização da situação.

Como exemplo prático do assunto abordado, o presente estudo traz uma análise de como ocorreu o processo de realocação dos moradores da Vila Becker para o bairro Porto Seguro, no município de Paranaguá, litoral do Paraná. O objetivo é relatar o processo de regularização fundiária e realocação realizada com quase 400 famílias, de forma que se possa entender a percepção dos moradores em relação à realocação, o papel desempenhado pela gestão municipal e também a participação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) no decorrer do processo.

A realocação dos moradores da Vila Becker teve que ocorrer por conta da população estar exposta constantemente a uma situação de risco, posto que a vila está situada ao redor do terminal público de álcool de Paranaguá. Com esse fato, a Prefeitura Municipal, juntamente com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e com a participação das empresas que ocupam os arredores do local, desenvolveram a política de realocação dos moradores que se encontravam em risco para o bairro Porto Seguro. Esse processo também se caracterizou como uma política de regularização fundiária<sup>2</sup>, pois a Vila Becker era uma área ocupada ilegalmente.

---

<sup>2</sup> Regularização Fundiária: Regulamentação jurídica e urbanística de assentamentos irregulares.

O presente artigo está dividido em três partes, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, aborda-se a revisão bibliográfica sobre a questão habitacional no Brasil, principalmente no meio urbano. Na segunda define-se a forma pela qual a presente pesquisa foi estruturada e a metodologia utilizada, destacando as técnicas pelas quais as informações foram coletas. Por fim, na terceira parte, explana-se o processo ocorrido no estudo de caso de maneira detalhada, com o objetivo final de caracterizar a política utilizada nessa situação.

## 2 A QUESTÃO DA HABITAÇÃO NO BRASIL

No final do século XIX, a disposição de moradias e atividades econômicas era bem diferente da que conhecemos hoje no Brasil. Segundo Maricato (1997), nesse período 80% dos trabalhadores estavam no campo, 13% no setor de serviços, onde a maior parte em empregos domésticos e 7% estavam na indústria. Desse modo podemos perceber que o setor rural era dominante. Entretanto, esse cenário começou a mudar a partir do momento que a indústria no Brasil se fortaleceu. Os imigrantes, os trabalhadores brancos livres e os escravos libertos deixaram de ocupar a zona rural, dando início a uma concentração maior no espaço urbano. Na tabela a seguir, podemos ter uma noção do crescimento demográfico urbano das principais cidades da época.

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA URBANA NO FINAL DO SÉCULO XIX

	1872	1890	1900
<i>Rio de Janeiro</i>	274.972	522.651	691.656
<i>Salvador</i>	129.109	174.412	205.813
<i>Recife</i>	116.671	111.556	113.106
<i>Belém</i>	61.997	50.064	96.560
<i>São Paulo</i>	31.385	64.934	239.820

FONTE: Adaptada de MARICATO (1997).

Por meio da tabela 1, podemos perceber que, com exceção de Recife, a população urbana das principais cidades da época cresceu intensamente, destacando-se São Paulo e Rio de Janeiro. Isso resultou em mudanças drásticas na condição das moradias nos centros urbanos, pois estes ainda não tinham uma

infraestrutura que comportasse esse crescimento e a saturação das cidades sem os serviços de saneamento resultou em várias epidemias, como cólera e febre amarela.

Essa situação se agravou na metade do século XX, com o grande êxodo rural que ocorreu justamente pelo desenvolvimento industrial que o Brasil viveu na época.

O desenvolvimento dos anos 50, que sustentou o processo de acumulação no Brasil, teve por base a indústria de bens duráveis (automóveis, máquinas, eletrodomésticos), que combinava tecnologia importada, e avançada para os padrões brasileiros, com baixos salários. (MARICATO,1997 p.37)

Sem condições de comprar ou alugar casas, por conta da elevação do preço da terra, grande parte desses trabalhadores que migraram para as cidades passaram a ocupar o solo ilegalmente, sendo muitas vezes assentamentos precários, formando assim as periferias e favelas.

A participação do Estado não foi muito efetiva, pois de fato não havia nenhuma política habitacional nesse período de intensa urbanização. Em 1964, durante o governo Castelo Branco, foi criado o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), atuando na formulação da política nacional de habitação e de planejamento territorial, coordenando a ação dos órgãos públicos e orientando a iniciativa privada no sentido de estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda (BRASIL,1964). O instrumento de atuação era o Banco Nacional da Habitação (BNH) que tinha dentre outras finalidades orientar, disciplinar e controlar o Sistema Financeiro da Habitação, usando como agentes e representantes as Caixas Econômicas Federais e demais entidades integrantes do sistema financeiro da habitação. Atuava também através do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, ao qual atribuía a promoção de pesquisas sobre déficits habitacionais, o estabelecimento de normas técnicas e auxílio aos municípios na elaboração dos Planos Diretores, de acordo com o plano de desenvolvimento de cada região, dentre outras atribuições.

Em 1986, o Banco Nacional foi extinto, não atingindo seu objetivo de alcançar a parcela mais pobre da população. As suas atribuições foram passadas à Caixa Econômica Federal, que até hoje financia políticas habitacionais. Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal que afirma em seu artigo 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]. (BRASIL, 1988).

Apesar disso, no entanto, passou quase duas décadas sem uma política nacional de habitação contínua.

Em 2003 constituiu-se o Ministério das Cidades, pela Lei Federal nº 10.683, no governo de Luís Inácio Lula da Silva. A criação desse ministério foi proposto pelo Projeto Moradia, do Instituto Cidadania, no ano de 2000. O projeto tratava de três áreas, sendo estas a questão fundiária, a de financiamento e a institucional (BRASIL, 2010).

Com a extinção do BNH, em 1986, o país passou por um período em que a questão da habitação careceu de um projeto contínuo, consistente e estruturado nacionalmente. Com o objetivo de preencher essa lacuna histórica e de recuperar a capacidade de gestão e planejamento do setor habitacional, a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades tem desenvolvido<sup>3</sup> ações no campo do desenvolvimento institucional, da produção habitacional e da urbanização de favelas, que seguramente vem contribuindo para a redução e melhoria do quadro de precariedade habitacional das cidades brasileiras. (BRASIL, 2010 p. 14).

Segundo Secretaria Nacional da Habitação (SNH), o Ministério das Cidades atuava em dois âmbitos. O primeiro era a reestruturação institucional e legal do setor e o segundo era a revisão dos programas já existentes e incremento nos investimentos na habitação. Entrando no primeiro ponto, em 2004, foi construída uma nova Política Nacional de Habitação, servindo como instrumento de orientações, estratégias e ações que o Governo Federal deveria tomar. Outro marco importante foi a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, através da Lei nº 11.124, em 2005, com o objetivo de implantar políticas voltadas exclusivamente para a população de menor renda.

Em 2007, através da Lei nº 11.578, o Governo Federal torna obrigatória a transferência de recursos financeiros para os estados, municípios e distrito federal para o Programa de Aceleração do crescimento (PAC), com objetivo de aumentar os investimentos em infraestrutura e logística urbana. Segundo a SNH, entre 2007 e 2010, R\$ 17 bilhões de reais do PAC foram destinados a programas habitacionais, os quais compreendem a urbanização de favelas, melhorias nas condições de habitação, saneamento básico, energia e uso da água.

Os dois principais eixos de atuação desses programas federais foram divididos entre a urbanização de assentamentos precários e produção habitacional. (BRASIL,

---

<sup>3</sup> Em 2019, o Ministério das Cidades foi extinto, e os assuntos relacionados à habitação foram incluídos à pasta do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).



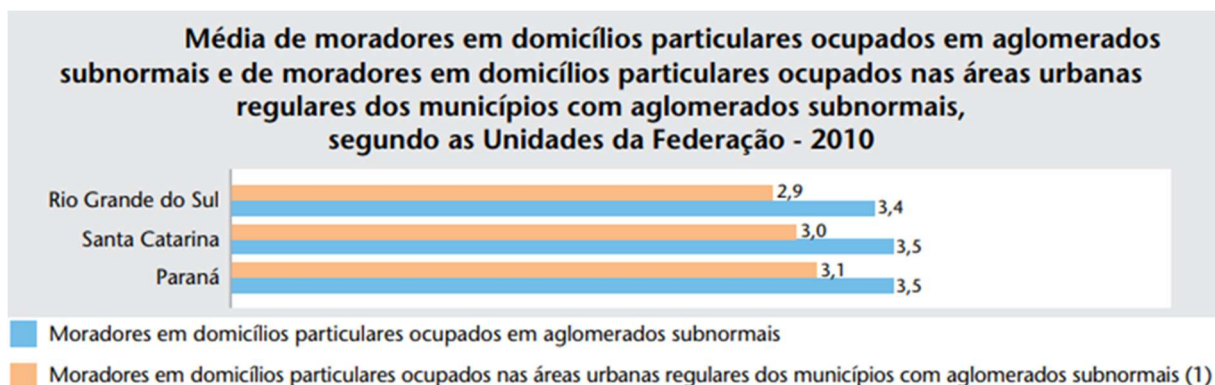
2010). De acordo com o Ministério das Cidades, os assentamentos precários consistem em “aglomerações urbanas muito diversificadas, podendo variar em tamanho, densidade, padrão construtivo, situação fundiária, grau de risco que apresentam aos moradores” (Brasil, 2010, p.35).

Existem casos de ocupação irregular que não apresentam risco aos moradores nem ao meio ambiente, sendo necessária uma política de regularização mais simples. Em outros casos, onde os assentamentos são localizados em lugares que apresentam risco à saúde dos moradores, com possibilidade de contaminações, ou também em lugares que apresentem risco de deslizamento ou enchentes, por exemplo, as políticas de regularização são mais complexas. Nesses casos muitas vezes é necessária a realocação dos moradores.

A SHN caracteriza alguns tipos de assentamentos precários: Cortiço – habitação coletiva geralmente alugada, superlotada, com uso comum de vários cômodos, principalmente banheiros; Favelas – moradias autoconstruídas desordenadamente que geralmente não apresentam infraestrutura, ou apresentam em situação precária, e resultam de ocupações ilegais; Loteamentos irregulares – lote que é construído sem a aprovação do poder público, podendo ter até algum tipo de registro junto ao município, porém não foi aprovada a construção do loteamento, sem ou com pouca infraestrutura.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nomeia esses assentamentos irregulares como Aglomerados Subnormais. Esse termo é entendido pelo IBGE como um conjunto de pelo menos 51 residências que ocupam territórios alheios de forma desordenada e que são carentes da maioria dos serviços públicos essenciais (IBGE, 2011). No censo demográfico de 2010, a região Sul do país apresentou uma densidade média maior de moradores em domicílios ocupados em aglomerados subnormais do que em domicílios particulares ocupados nas áreas urbanas regulares dos municípios que tem aglomerados subnormais, conforme pode ser observado no gráfico 1. Na maior parte das vezes essas ocupações estão em áreas que oferecem risco aos moradores, como encostas íngremes, manguezais, vales e beira de rios.

GRÁFICO 1 - DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS E EM ÁREAS URBANAS REGULARES – REGIÃO SUL DO BRASIL



FONTE: Censo IBGE (2010).

Esses tipos de assentamentos em aglomerados subnormais, resultam em uma urbanização fora dos padrões vigentes, sem qualquer planejamento do espaço. Como resultado se tem ruas estreitas e irregulares, lotes sem padrões de tamanhos, poluição do ambiente, inexistência de saneamento básico, residências que não são adequadas às legislações urbanas, entre outras questões que atingem a população e também a gestão dos municípios. Além disso, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA afirma que:

É preciso ainda acrescentar a essa análise algumas questões de caráter mais político. A ocupação ilegal de terras, a construção fora dos padrões urbanísticos e construtivos e a sobrevivência e o vigor de um mercado ilegal dependem substancialmente de uma certa tolerância do poder público. É certo que a história mostra várias iniciativas de remoção de favelas ou mesmo de legislações que buscam regular a produção de loteamentos. Mas estas sempre mostraram forte ambiguidade. (IPEA, 2016).

Segundo Maricato (2003), a regularização fundiária é um complemento natural da urbanização. Não se trata de um mero apego à norma legal. Apenas com a regularização jurídica podemos reconhecer como cidadãos os moradores dessas áreas.

Como tentativa de atuar sobre a questão da habitação no Brasil, com índices tão elevados no que diz respeito a irregularidades na propriedade da terra e, conseqüentemente, com uma infraestrutura precária oferecida nessas ocupações, no ano de 2009, através da Lei nº 11.977, foi criado o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que se tornou a principal iniciativa do governo federal para reparar o déficit habitacional brasileiro. O programa tem como finalidade a de “criar mecanismos de

incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) [...]“ (BRASIL, 2009).

Segundo a SNH, no PMCMV o governo federal basicamente garante subsídio às famílias que se enquadram na renda citada anteriormente (a qual é considerada uma renda baixa) com taxas de juros bem reduzidas para o financiamento habitacional, possibilitando uma maior facilidade na aquisição da casa própria para a classe média e de baixa renda brasileira. Além de atuar como política habitacional de regulamentação e dar a posse legal aos ocupantes das propriedades, o programa também fomentou o setor de construção civil, pois a partir de sua criação passou-se a ter incentivos fiscais para a construção de imóveis nos padrões estabelecidos pelo programa, aumentou também o número de empregos direta e indiretamente, estabeleceu parâmetros na construção das moradias, exigindo o uso de materiais sustentáveis nos empreendimentos e de modo geral movimentou muito a economia do país.

No ano de 2019, o Programa Minha Casa Minha Vida, que antes pertencia ao Ministério das Cidades, passou a pertencer ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). O MDR atualmente engloba todos os assuntos relacionados a políticas públicas urbanas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional. É uma fusão dos extintos Ministério das Cidades e Ministério de Integração Nacional.

### **3 METODOLOGIA**

O objetivo da presente pesquisa consiste em entender como se deu o processo de realocação dos moradores da Vila Becker para o bairro Porto Seguro, no município de Paranaguá. Tendo isso como principal objetivo, também pode-se alcançar outros objetivos periféricos, como por exemplo: (a) analisar o porquê que a realocação teve que acontecer; (b) identificar o papel desempenhado pela gestão municipal no processo da realocação dos moradores e as políticas públicas adotadas no caso; (c) caracterizar a participação e contribuição das empresas envolvidas; (d) refletir sobre a satisfação dos moradores com a realocação para o bairro Porto Seguro, bem como a avaliação deles com relação às medidas adotadas no processo estudado; (e) caracterizar quais são as condições de infraestrutura oferecidas no novo bairro, a

qualidade de vida, acesso à educação, saúde, mercado de trabalho, transportes e prestação de serviços em geral.

O trabalho consiste, portanto, num estudo de caso que teve como foco conhecer a realidade atual e os impactos que estão sendo gerados como consequência dessa realocação, procurando entender os efeitos sociais sobre a comunidade local.

Nesse sentido, o método de pesquisa utilizado foi prioritariamente o da pesquisa qualitativa, a qual trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes. Nesse método, busca-se captar do objeto de pesquisa o modo de pensar e interpretar questões, a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes, o que dificilmente pode ser traduzida em números e indicadores quantitativos (MINAYO, 2013). Pode-se organizar esse método em três fases: (1) fase exploratória; (2) trabalho de campo; e (3) análise e tratamento do material empírico e documental.

No primeiro momento, a presente pesquisa se caracterizou como exploratória, com o objetivo de proporcionar maior estreiteza com o assunto, facilitando a definição e delimitação do tema. Nessa fase foi realizado o levantamento bibliográfico relacionado ao tema e organização do projeto. Segundo Minayo (2013), a fase exploratória consiste na produção do projeto de pesquisa e todos os procedimentos necessários para preparar e entrada em campo.

Passando para a fase de entrada em campo, houve o primeiro contato com as pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado. Foi realizada uma visita ao novo bairro para tentar captar a opinião dos moradores realocados, em relação à infraestrutura oferecida no novo bairro. Desse modo, foi feita uma pequena análise do contexto para estimular a compreensão da situação na visão dos moradores (GIL, 1996).

Com essa etapa foi possível começar a considerar que, pelos fatores de risco em que eram expostos, os moradores da Vila Becker que mudaram para a região de Porto Seguro se sentem, por um lado, mais seguros, pois não estão mais em situação de perigo constante promovido pelo risco de explosão de produtos inflamáveis. Por outro lado, se sentem insatisfeitos com a localização geográfica do novo bairro, mais afastado da região central da cidade, e com os serviços oferecidos, como postos de saúde, comércios, farmácias, entre outros, pois por alguns anos esses serviços não foram ofertados para a comunidade que vive no bairro.

Como primeira entrada em campo, em outubro de 2018, foram entrevistadas cinco famílias que passaram pelo processo de realocação. Nessa ocasião, o instrumento de pesquisa foi um questionário estruturado, onde primeiramente apresentava dados básicos do entrevistado (como nome, idade, número de familiares), seguido de questões sobre o processo de realocação. O morador foi questionando se o processo ocorreu por indenização ou permuta, e avaliou, por meio de uma escala simples, os serviços prestados no novo bairro. Ou seja, foi solicitado ao morador que desse uma nota de um a cinco para cada prestação que ia sendo citada, considerando um como uma péssima prestação de serviço e cinco como ótima. Os serviços avaliados foram: acesso à educação, transporte público, segurança pública, espaços para recreação, sinalização de trânsito, coleta de lixo, iluminação pública, oportunidades de emprego dentro do bairro e acesso a postos de saúde, hospitais, farmácias, mercados, bancos e afins. Esse primeiro contato proporcionou uma ideia de como os moradores estão respondendo à política adotada no caso estudado e como avaliam sua nova realidade e qualidade de vida no bairro Porto Seguro.

Sobre o trabalho de campo, Minayo escreve:

O trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelecer uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social. (MINAYO, 2013 p. 61).

Passado um ano da primeira visita ao bairro para a observação e realização de entrevistas com moradores realocados, em outubro de 2019, mais vinte moradores do Porto Seguro responderam a um questionário com perguntas fechadas e abertas, onde foi explorada a opinião dos moradores sobre a qualidade de vida no bairro, assim como na primeira visita. Nessa ida ao Porto Seguro também houve o intuito de fazer uma observação espacial do bairro, realizando o levantamento do número de escolas, postos de saúde, comércios em geral, mobilidade, infraestrutura e analisar as mudanças que ocorrerem no bairro desde a primeira ida.

Ainda na fase de trabalho de campo, entrou-se em contato com a municipalidade e a APPA, buscando considerar também a visão desses atores para com o processo e obter outros dados sobre as ocupações irregulares na cidade de Paranaguá, porém não foram recebidas respostas às perguntas enviadas às partes,

com exceção da Secretaria da Saúde de Paranaguá, que por email respondeu a algumas questões relacionadas à saúde no bairro. Por essa razão, para coletar os dados referentes ao processo em si que envolveram a administração pública e a APPA, recorreu-se a consultas bibliográficas de artigos científicos que falam especificamente sobre o assunto e sobre termos que o envolvem, também colunas de jornais locais, teses e monografias, documentos públicos, como o plano diretor da cidade de Paranaguá, e outros documentos disponibilizados nos sites oficiais das entidades – Prefeitura de Paranaguá e APPA.

Nesse processo de coleta de dados, primeiramente a leitura foi caracterizada como exploratória, que em síntese tem o objetivo de conhecer os termos que se relacionam com o tema, através de uma leitura rápida do material. Após isso, leitura passou a ser seletiva, sendo uma leitura mais profunda para se passar para a leitura analítica, feita a partir dos textos selecionados. Segundo Gil (1991), a finalidade da leitura analítica é ordenar as informações, de forma que possibilitem as respostas ao problema da pesquisa.

Finalizada essa etapa, iniciou-se a última fase do ciclo da pesquisa com a análise e interpretação do material empírico e documental. Esse estágio consiste em um conjunto de procedimentos que pretende valorizar, compreender, interpretar os dados, articulando-os com o embasamento teórico realizado anteriormente.

## **4 O PROCESSO DE REALOCAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BECKER PARA O BAIRRO PORTO SEGURO**

### **4.1 PARANAGUÁ E O PORTO**

Para se entender o contexto do problema, apresenta-se um pouco do ambiente onde se passa o caso estudado, trazendo algumas informações sobre a cidade de Paranaguá, seu vínculo com o Porto Dom Pedro II e também sobre a formação particular da Vila Becker.

Paranaguá, a chamada cidade berço da civilização paranaense, foi fundada em 1648. Tem a área territorial de 813.730 km<sup>2</sup>, estando localizada a uma distância de 86km da capital do Paraná, e segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento – IPARDES, em 2019 a população estimada é de 152.936 habitantes. É referência pelo patrimônio histórico-cultural, com exuberantes construções arquitetônicas

preservadas, uma série de atrativos naturais, culinária típica, artesanato, festas religiosas e cultura de dança e música rica e diversificada. Na atualidade é a principal cidade do litoral do estado do Paraná.

Dentre os sete municípios que compõem a região litorânea do Paraná, Paranaguá representa o principal polo da economia microrregional, tanto pela concentração demográfica, disponibilidade de serviços sociais públicos de média e alta complexidade, bem como em arrecadação. (TUMELEIRO, 2015, p. 171)

No ano de 2016, de acordo com o IBGE, Paranaguá alcançou um Produto Interno Bruto (PIB<sup>4</sup>) per capita de R\$ 54.723, sendo que o PIB per capita brasileiro foi de R\$ 30.407 tendo como base o mesmo ano. Com isso, pode-se perceber que Paranaguá tem uma economia bem ativa, com uma grande produção de produtos e serviços, sendo uma das cidades de maior destaque em geração de riqueza no estado do Paraná e tendo um histórico maior do que a média nacional nesse quesito. Esse fato está muito ligado à existência do Porto Dom Pedro II na cidade, o qual traz uma movimentação além da econômica, pois gera uma maior atividade no turismo, oportunidades de emprego e, como consequência, gera um aumento no consumo local.

No processo histórico de construção e povoação no município de Paranaguá, encontra-se desde sua formação um crescimento vinculado com o desenvolvimento do Porto.

No que tange ao processo de crescimento demográfico é possível distinguir dois movimentos, o primeiro reflete seu crescimento acelerado nas primeiras décadas da segunda metade do século XX, coincidente com o período de especialização do porto na exportação de café. Entre as décadas de 1950 e 1970, a cidade mais que dobrou de tamanho, ampliando o desequilíbrio entre a população rural e a população urbana. O segundo momento foi marcado pelas três últimas décadas do século, nas quais foi mantido o crescimento da cidade e a concentração urbana, em que pese um ritmo mais lento da expansão demográfica. Tal ritmo se justifica em função de um novo perfil portuário. Desde os anos 1970, a especialização graneleira alterou a forma e a intensidade de absorção de mão-de-obra. (ABRAHÃO, 2011, p.32).

O Porto de Paranaguá, denominado Porto Dom Pedro II, é o maior porto graneleiro da América Latina. Sendo também o 3º maior porto de contêineres do Brasil. As principais cargas movimentadas são a soja, o farelo, o milho, sal, açúcar, fertilizantes, contêineres, congelados, derivados de petróleo, álcool e veículos. A área

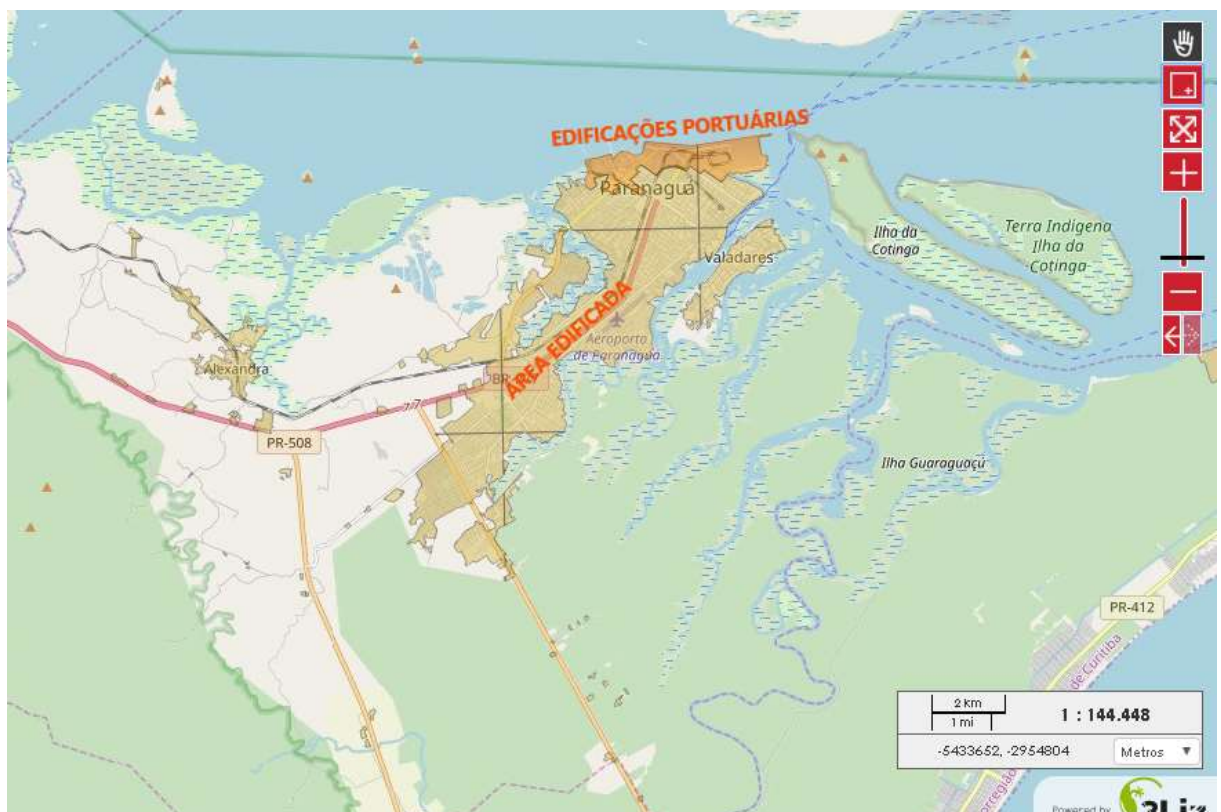
---

<sup>4</sup> PIB: "O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano." (IBGE, 2019).

total do Porto Organizado<sup>5</sup> chega a 424,50 km<sup>2</sup>, sendo que as áreas terrestres, em faixa e acrescidos de marinha, bem como as desapropriadas ou adquiridas através de compra ou cessão, compreendem atualmente a Área total de 2.350.000 m<sup>2</sup>, segundo a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

O porto de Paranaguá está localizado ao sul da baía de Paranaguá. A área edificada do porto ocupa uma extensão de aproximadamente 171.500 m<sup>2</sup>. Esse número caracteriza 21% da área territorial do município. Na figura 1 pode-se observar a disposição da ocupação do território de zona urbana da cidade de Paranaguá. Na figura também está demarcada a área edificada atual do porto. O complexo portuário em questão está localizado na baía de Paranaguá, sendo esta uma baía natural que comporta de maneira segura as embarcações e proporciona um tráfego de navios sem grandes dificuldades.

FIGURA 1 - ZONA URBANA E PORTO DE PARANAGUÁ



FONTE: Adaptada de SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, PARANAGUÁ (2019).

<sup>5</sup> Segundo a Lei Nº12.815/13, o termo 'Porto Organizado' consiste em "bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária". (BRASIL, 2013).



A estrutura do complexo dispõe de um Cais Público acostável com 3.131 metros de extensão contínuos. Neste cais, existem quatorze berços de atracação, incluindo dois píeres e um ponto de atracação para operações *Roll-on/Roll-off (Ro-Ro)*<sup>6</sup>, chegando ao todo a quase 3.400 metros área acostável, de acordo com seu plano mestre. Dentre as diversas cargas que chegam aos berços, estão os grãos de soja, milho, cevada, trigo, farelos, açúcar, sal, álcool, fertilizantes, e vários outros.

Os portos de Paranaguá e Antonina são administrados pela mesma empresa pública, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA). Essa entidade está responsável pela gestão dos Portos Organizados do estado do Paraná por meio do Convênio de Delegação nº 037/2001. A APPA está ligada ao Governo do Estado do Paraná pela Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Segundo o Plano Mestre do Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina, o modelo de gestão aplicado pela APPA é o *Landlord Port*<sup>7</sup> e grande parte das áreas portuárias estão arrendadas a operadores privados. Esse modelo de gestão resulta em um impulsionamento dos investimentos e prestação de serviços portuários do setor privado. O papel do setor público limita-se no foco de oferecer uma infraestrutura e os investimentos dedem ocorrer sobretudo nesse sentido (ABRAHÃO,2011).

Em relação ao fluxo de cargas do porto em Paranaguá e Antonina, em 2016 o referido complexo teve a movimentação total de 44,0 milhões de toneladas, sendo divididos em sua maior parte em granéis sólidos vegetais (46%), granéis sólidos minerais (20%) e contêineres (16%) (PORTOS, 2018). Esta é considerada uma marca bem expressiva, sendo uma das melhores no cenário nacional e é esperado que a demanda cresça cada vez mais, tendo uma projeção média de crescimento de 1,2% ao ano, até 2060. Dentre os produtos movimentados no complexo, a projeção mais otimista é a de grãos de soja, farelo e milho.

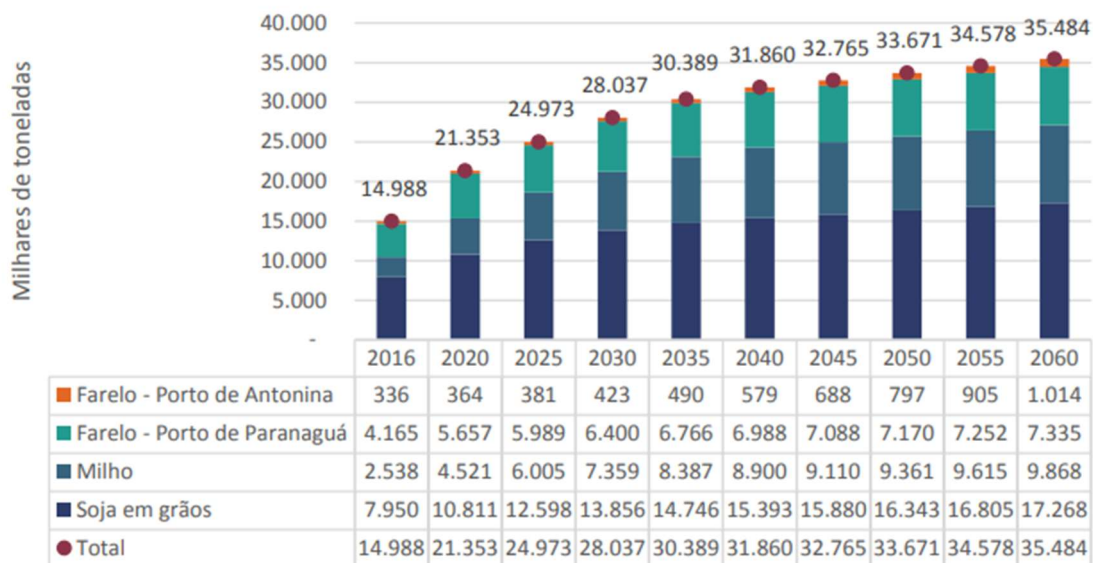
Para 2042, [...] o Porto de Paranaguá passará a figurar como o mais expressivo do país no que diz respeito à exportação de soja, movimentando aproximadamente 29 milhões de toneladas e atendendo a produção do próprio estado paranaense e uma parcela do Mato Grosso do Sul. (BRASIL, 2015, p. 27).

<sup>6</sup> “A carga Roll-on/Roll-off (Ro-Ro) é uma categoria de carga geral solta, com característica específica de carregamento e descarregamento realizado sobre rodas, com o auxílio de uma rampa de acesso” (Gonçalves, Junior, Castro e Assumpção,2014).

<sup>7</sup> Landlord Port: Nesse modelo de gestão portuária, a autoridade portuária é detentora da área do porto e provedora da infraestrutura de acesso aquaviário, bacia de evolução, berços de atracação, acessos rodoviários e ferroviários, acessos internos, entre outros. Já o setor privado é responsável pela superestrutura, que seriam os armazéns, equipamentos, pessoal, máquinas de operação, incluindo toda a operação portuária.

No gráfico 2 apresentado a seguir, pode-se observar a projeção da demanda de grãos de soja, farelo e milho de 2017 a 2060, a partir da observação feita no ano de 2016.

GRÁFICO 2 - PROJEÇÃO DE DEMANDA DE GRÃO DE SOJA, FARELO E MILHO (2016-2060)



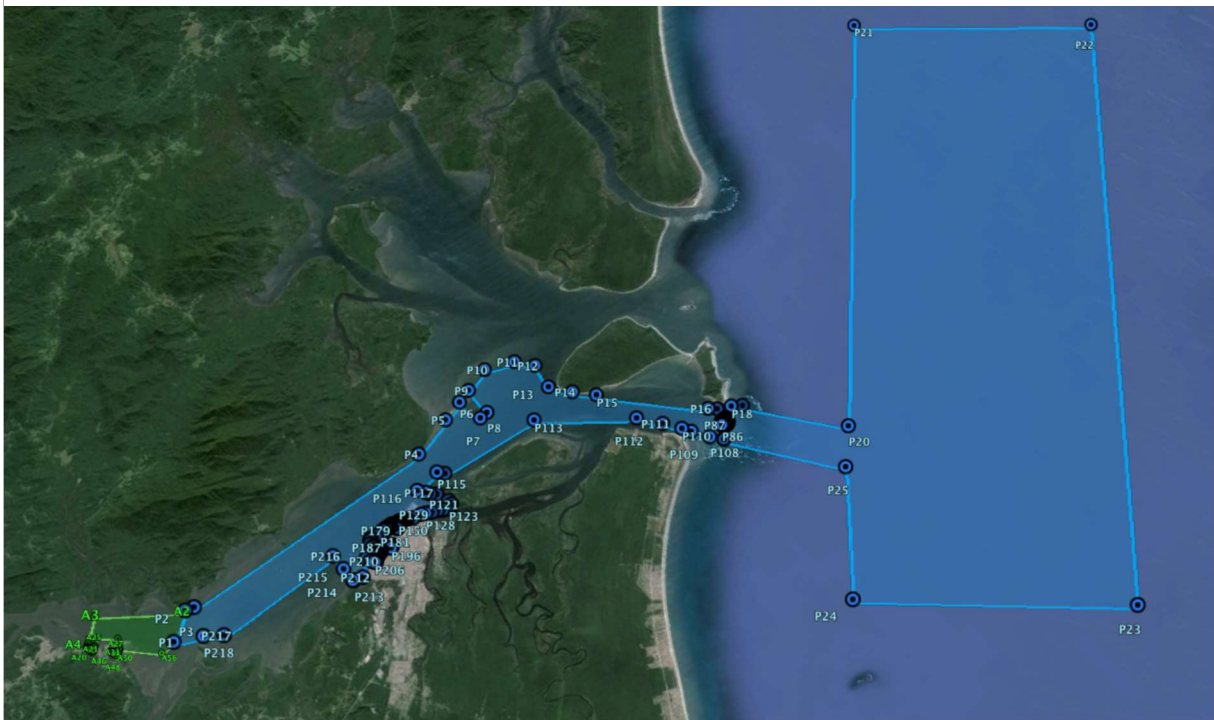
FONTE: Plano Mestre dos Porto de Paranaguá e Antonina (APPA, 2018).

Por conta dessas demandas aumentadas e a projeção de expansão portuária, criou-se o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Paranaguá, em 2014, com uma parceria entre a APPA, a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e o Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans). O plano tem como base a Portaria SEP/PR nº 03/2014, a qual regulamenta a elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos portos brasileiros. Está dividido em quatro fases, sendo a primeira o levantamento de informações gerais do porto, incluindo desde a gestão até a legislação pertinente ao complexo. A segunda fase contempla o levantamento das áreas do porto, situação operacional e interação porto-cidade. A terceira fase consiste em traçar um plano de operação do porto, compreende a reorganização das áreas, visando a expansão portuária em curto, médio e longo prazo. A última fase do plano compreende o zoneamento portuário, com os dados publicitados em um único arquivo (APPA, 2018).

Como exemplo concreto dessa ampliação descrita na terceira fase do plano, o decreto nº 4.558/2002, determinou a área do porto organizado com a extensão de

443,33 km<sup>2</sup>. Em 2016, o decreto foi editado pelo governo federal, estabelecendo uma nova área de extensão portuária, com 820,53 km<sup>2</sup>.

FIGURA 2- PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ



FONTE: APPA (2019)

Na figura 2, está disposto o mapa poligonal<sup>8</sup> disponibilizado no site da APPA, que delimita a área do Porto Organizado de Paranaguá.

Na poligonal é possível observar que a área do porto organizado atinge também a área urbana da cidade de Paranaguá. Como consequência dessa vinculação de atividades, a municipalidade de Paranaguá enfrenta o desafio de conciliar a ocupação e expansão urbana que vive com a ampliação do território e o desenvolvimento portuário, pois essa coexistência de cenários acarreta perigos e danos aos moradores expostos a essa realidade. Segundo o PDZ disponibilizado pela APPA,

A interface entre porto e cidade é ambivalente na medida em que o porto é um dos mecanismos pelo qual a cidade foi estabelecida, ao mesmo tempo em que a cidade é a razão de suporte para a existência e o funcionamento do porto. Assim, os sistemas de crescimento de ambos se entrecruzam e, conforme as demandas espaciais foram se consolidando, o porto se aproximou da cidade e a cidade se aproximou do porto (APPA, 2018).

<sup>8</sup> Mapa poligonal é uma representação ou uma planta que delimita a área do porto organizado. (APPA, 2019).

Com este constante crescimento e com a exposição dos moradores dos arredores da área portuária, acabou sendo necessária a retirada das moradias mais próximas dos terminais, processo que será explanado de forma mais profunda no decorrer desse estudo. Dois bairros da cidade de Paranaguá foram bastantes afetados<sup>9</sup>, porém no presente trabalho, foi estudado especificamente o caso dos moradores da Vila Becker, a qual se localizava em uma área que ficava exposta a um grande perigo, por estar situada ao lado de tanques de armazenamento de óleo e álcool.

#### 4.2 DA VILA BECKER AO PORTO SEGURO

Como já mencionado, a construção do município de Paranaguá está diretamente ligada à atividade portuária. De acordo com Tumelero (2015), a partir de meados do século XX, o porto de Paranaguá passou a ser a principal forma de reativar a economia local. A demanda por trabalho com baixa exigência de qualificação induziu trabalhadores migrantes e nativos a ocuparem os arredores do porto.

Dada a base tecnológica característica dos anos 1950, a requisição de mão-de-obra, em especial de baixa qualificação formal, foi substantiva, o que gerou um fluxo populacional intenso para a cidade de Paranaguá. O trabalho de manuseio (desde recebimento, seleção até o embarque) do café era realizado com pouca tecnificação (inclusive porque à época era insuficiente a oferta de energia elétrica), exigindo, conseqüentemente, grande quantidade de pessoas. (ABRAHÃO, 2011, p. 42).

Esse fluxo populacional que ocorreu na cidade fez com que esses trabalhadores ocupassem “áreas integrantes do ecossistema dos manguezais [...] ou ocupar áreas de propriedade da União que não possuíam demarcação, ou ainda, como terceira alternativa, adquirir áreas de menor custo financeiro, mais distantes do núcleo urbano, porém destituídas de qualquer infraestrutura.” (TUMELERO, 2015, p. 188).

A extinta Vila Becker era situada na área portuária da cidade de Paranaguá. Se encontrava onde o Plano Diretor da cidade demarca como Zona de Interesse Portuário.

De acordo com Zoneamento Urbano, a Vila Becker ficou inserida na Zona de Interesse Portuário (ZIP), e “caracteriza-se pelo uso prioritário e preponderante de atividades portuárias e correlatas, com potencial de

---

<sup>9</sup> São estes a Vila Becker e o Canal do Anhaia.

impacto ambiental e urbano significativos” e tem como objetivos dar condições de desenvolvimento e incrementar as atividades portuárias; concentrar atividades incômodas ao uso residencial; e concentrar atividades de risco ambiental de forma controlada. Com a expansão da zona portuária, a população da Vila Becker ficou cercada pelas indústrias portuária e passou a conviver com os riscos destas atividades. Os moradores também sofrem com o ambiente insalubre, nos manguezais do rio Itiberê, sob influência fluvio-marinha (SEZERINO, 2016, p. 104).

A Vila Becker, assim como inúmeros bairros brasileiros, foi sendo ocupada sem uma política habitacional, sendo composta pelos mais variados tipos de residências, desde barracos de madeira até casas feitas de alvenaria e com uma boa estrutura.

[...] resulta de ocupação irregular que se consolidou como loteamento irregular, com aval do poder público municipal no período de maior dinamismo econômico da cidade/porto, em razão da exportação do café, em meados do século XX, [...] Constituiu-se de trabalhadores que vinculavam suas atividades laborativas à economia exportadora de café[...] (TUMELERO, 2015 p. 196).

Resgatando a Política Nacional de Habitação que já foi mencionada anteriormente, no caderno do Ministério das Cidades do ano de 2004, está disposto que:

[...] a ausência de políticas públicas que tenham como objetivo ampliar o acesso à terra urbanizada, tem levado um contingente expressivo da população brasileira a viver em assentamentos precários marcados pela inadequação de suas habitações e pela irregularidade no acesso à terra, comprometendo a qualidade de vida da população e provocando a degradação ambiental e territorial de parte substantiva das cidades. (BRASIL, 2004, p. 20).

Em 2007, a gestão do município de Paranaguá instituiu seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), através da Lei Complementar Nº 060, onde no Art. 16 explicita em suas diretrizes gerais: “garantir e adequar as relações entre as funções do Porto e as funções da cidade” (PARANAGUÁ, 2007).

De acordo com a ficha de observação fornecida pelo Sistema de Informações Sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (SISPEHIS)<sup>10</sup> do Plano Nacional de Interesse Social do Paraná<sup>11</sup> no site da COHAPAR, executada no ano de 2010, a Vila Becker estava ocupada há mais de 40 anos, e era composta por aproximadamente 432 lotes com edificações sobre área de preservação ambiental legalmente definidas, sobre ou margeando leito de curso de água.

<sup>10</sup> O SISPEHIS é um sistema do estado do Paraná que contém informações detalhadas sobre cada localidade de todo o estado.

<sup>11</sup> “O Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - PEHIS-PR tem como finalidade identificar as necessidades habitacionais do Paraná e traçar estratégias de solução, traduzidas em ações concretas com prazos, programas, recursos e responsabilidades.” (COHAPAR, 2019).

Sobre a existência ou suscetibilidade a risco ambiental, de acordo com o diagnóstico fornecido pelo site, o risco dos moradores desenvolverem doenças respiratórias era classificado como alto, assim como o risco de ocorrer contaminação química por materiais diversos. O risco de ocorrer contaminação por doenças infecciosas como diarreia, malária, leptospirose, tifo ou dengue era considerado é apresentado como sendo baixo no referido relatório. O assentamento não apresentava risco considerável de inundação, deslizamento ou desmoronamento e tinha em geral uma boa prestação dos serviços de iluminação pública, abastecimento de água, coleta de lixo, arruamento e calçamento. Em contrapartida, o esgotamento sanitário era precário, havia um pouco de lixo acumulado em terrenos baldios e esquinas e muita presença de odores e gases.

Ainda de acordo com a ficha de observação, com relação às casas, elas foram classificadas como sendo 60% de construções de alvenaria, 30% de madeira e o restante podendo ser de materiais reaproveitados de construção civil. Dentre elas a maior parte se apresentava em bom estado de conservação, e mais ou menos 30% estavam em condições precárias de conservação. A ficha também aponta o fato da Vila Becker estar próxima à área portuária, com risco de insalubridade, risco químico e biológico. Por fim, a intervenção proposta pela COHAPAR foi o reassentamento total da área, tal processo que será explicado no próximo tópico deste estudo.

Para maior compreensão, na figura 3 destaca-se a localização da Vila e o Terminal Público de Álcool, este que é o principal empreendimento que expunha os moradores a esse tão alto risco de acidentes e contaminação.

FIGURA 3: LOCALIZAÇÃO DA VILA BECKER E DO TERMINAL PÚBLICO DE ÁLCOOL



FONTE: Adaptado de PLANO MESTRE DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ E ANTONINA. APPA (2018).

O Terminal Público de Álcool de Paranaguá foi inaugurado no ano de 2007 e é o primeiro terminal público de Álcool do Brasil. Segundo a empresa que administra o terminal, a Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A., o empreendimento possui uma área total de aproximadamente 65.000 Km<sup>2</sup>, onde 32.000 Km<sup>2</sup> são de área construída e o restante do espaço será destinado à construção de novos tanques, todos para armazenamento de graneis líquidos, em especial derivados de álcool.

Na figura 3 é possível observar a proximidade do Terminal e a Vila Becker e verificar o risco que os moradores da vila estavam expostos diariamente. O licenciamento do Terminal foi emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Essa licença autorizava o funcionamento para testes, porém o terminal estava operando plenamente, e de acordo com o juiz federal que julgou inicialmente o caso, no período de três meses, foram movimentados mais de 25 milhões de litros de álcool, o que não caracteriza uma movimentação para testes.

Em 2008, foi proposta uma ação civil pública pelo Ministério Público Federal (MPF), contra a continuação do funcionamento do Terminal Público de Álcool do Paranaguá. A liminar contra as instituições competentes pelo funcionamento e liberação da licença para funcionamento (respectivamente APPA e Instituto Ambiental do Paraná – IAP) trata sobre o não cumprimento das exigências da legislação ambiental de se fazer obrigatoriamente um prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), para se garantir a integridade do ambiente e das famílias que vivem em torno dos empreendimentos.

Trata-se de pedido liminar em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal [...] com o fim de impedir o funcionamento do Terminal Público de Álcool, mediante suspensão de licenças ambientais concedidas, ainda que "para testes", e ordem para que não haja nova autorização de funcionamento [...] a ação visa impedir flagrante afronta à legislação ambiental, em razão da concessão de licenças e autorizações ambientais pelo IAP em favor da APPA, para implantação e operação de um terminal de armazenamento, embarque e desembarque de produto químico inflamável (álcool), sem a necessária elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), garantindo-se a efetividade dos direitos fundamentais insculpidos na Constituição Federal consistentes na vida, integridade física e saúde dos cidadãos que residem no entorno da APPA, Terminal União Vopak, Fospar, Cattalini e Petrobrás, denominados Vila Becker e Canal da Anhaia em razão do manejo das substâncias químicas nocivas ou perigosas a essas famílias. (BRASIL, 2008, p. 1)

Além da suspensão do funcionamento do referido terminal, também foi requerido na liminar que os réus

[...] de forma solidária, efetuassem o levantamento das famílias residentes no entorno da área onde se situa o citado Terminal (Vila Becker e Canal da Anhaia), com avaliação dos imóveis de cada grupo familiar, sugerindo a utilização do cadastro já realizado pela Cohapar e avaliação por profissionais da Caixa Econômica Federal. (BRASIL, 2008)

O juiz que julgou inicialmente o caso, já citado anteriormente, ainda complementa, em decisão inicial

[...] a situação se agrava pela constatação da existência de um bairro inteiro nas imediações do terminal. Ainda que a ocupação seja irregular, "área de invasão", conforme se referem os documentos acostados, o poder público não pode tratar a área como se essas pessoas não existissem. Na verdade, a chamada Vila Becker encontra-se [...] "ilhada" entre as instalações industriais das rés, todas elas operando com produtos sujeitos a explosão. Ademais, ainda que produto de invasão, a ocupação tem mais de 40 anos, sendo, portanto, muito anterior ao terminal de álcool, que se instalou e passou a ser "testado" com 25 milhões de litros de álcool sem tomar qualquer medida efetiva em relação às famílias vizinhas [...] (BRASIL, 2008).

No início do ano de 2009, a Justiça Federal determinou que o andamento do processo fosse temporariamente suspenso, por conta de uma possível formulação de um acordo entre o MPF e APPA para solucionar as questões anteriormente propostas, firmando um Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental do empreendimento e realocação das famílias que moravam em volta do terminal. As reuniões para as partes envolvidas definirem o acordo aconteceram, mas posteriormente os requisitos não foram cumpridos pela APPA e pelo IAP. Dessa forma, sem sucesso no acordo entre as partes, a Justiça Federal do Paraná (JFPR) decidiu prosseguir com o processo, porém delegou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente a responsabilidade de emitir licenças para o funcionamento do Terminal Público de Álcool.

No mesmo ano, um acontecimento deu maior visibilidade ao caso. Houve um vazamento de álcool do terminal, comprovando que o mesmo continuava em pleno funcionamento. Segundo o jornal "Gazeta do Povo", aproximadamente 15 famílias tiveram que ser retiradas de suas casas.

O vazamento de aproximadamente 5 mil litros de etanol segundo cálculo do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) no Terminal Público de Álcool do Porto de Paranaguá [...] evidenciou uma briga que se arrasta desde a inauguração da unidade, há dois anos. (Jornal Gazeta do Povo, 2009).

Em maio de 2010, a APPA contratou os serviços da COHAPAR para dar início à construção das novas habitações dos moradores da Vila Becker. O objeto do contrato é a execução de obras para a construção de até 400 moradias no Conjunto



Habitacional Porto Seguro, em Paranaguá. Além da construção das casas, entre as atribuições da COHAPAR estão a elaboração dos projetos técnicos, urbanísticos, de infraestrutura, realizar orçamentos com as concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, providenciar os devidos registros dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis e transferir a propriedade às respectivas famílias.

Segundo informações cedidas no site da COHAPAR, as casas construídas no bairro Porto Seguro têm 52 m<sup>2</sup> de área, com três quartos, sala, cozinha e banheiro. Os lotes para a construção das novas moradias foram cedidos pela prefeitura de Paranaguá.

As famílias foram realocadas da Vila Becker para o Porto Seguro em etapas. De acordo com o site oficial da COHAPAR, primeiramente as novas moradias foram entregues às 30 famílias que habitavam nas áreas de maior risco da Becker. Estas famílias já haviam sido removidas anteriormente desses locais, e estavam morando em casas alugadas, custeadas pela APPA antes de as casas novas serem entregues. Isso ocorreu em janeiro de 2013. Até o mês de outubro do mesmo ano mais 51 casas foram entregues aos antigos moradores da vila. Em dezembro de 2013, a APPA, juntamente com a COHAPAR, realizou um sorteio de mais 131 casas dentre os moradores cadastrados. Nessa primeira etapa foram entregues o total de 232 novas moradias. Há a informação no mesmo site que, em 2014, o restante das casas seria edificadas em um bairro próximo do Porto Seguro, chamado Jardim Esperança. Os lotes também seriam doados pela prefeitura de Paranaguá.

FIGURA 4 – CASA NO BAIRRO PORTO SEGURO



FONTE: COHAPAR (2013).

O Porto Seguro é um bairro relativamente novo, se comparado aos outros bairros da cidade. Segundo o PDDI do município, o bairro passou a ser ocupado a partir dos anos 1990, e se localiza em uma área ainda em expansão da cidade, porém é afastado da área central do município. Na figura 4, é expressa a localidade da Vila Becker, do Porto Seguro e da região central de Paranaguá. A distância entre os bairros é de quase 14 quilômetros.

FIGURA 5 – LOCALIZAÇÃO DA VILA BECKER, PORTO SEGURO E REGIÃO CENTRAL DE PARANAGUÁ - PR



FONTE: Adaptado de Google Earth (2019).

Analisando do ponto de vista espacial, o bairro é composto por dez ruas que são, em sua maioria, devidamente asfaltadas e bem sinalizadas, com placas e lombadas. Atualmente conta com boa infraestrutura e principalmente um fácil acesso à educação. Com relação aos comércios existentes no bairro, em uma observação feita pela autora em visita de campo, identificaram-se cinco mercados ou panificadoras, dois empreendimentos de alimentação, dez empreendimentos nos

demais setores, como borracharia, funilaria, doceria, duas lojas de confecções, cinco igrejas, e uma área de lazer (com uma estrutura para crianças e um campo de areia).

O bairro também conta com uma ampla estrutura na educação. Dispõe da Creche Municipal de Educação Infantil (CMEI) Mário Roque, Escola Municipal Joaquim Tramujas Filho, a qual em 2018, de acordo com o Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), apresentou 652 matrículas dentre ensino pré-escolar, anos iniciais (1º ao 5º ano) e educação especial. O bairro também tem a Escola Estadual Porto Seguro, que no mesmo censo apresentou 1.331 matrículas, dentre alunos dos anos finais (6º ao 9º ano), ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos (EJA) e por fim, o bairro também comporta o campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) em Paranaguá. De acordo com o portal de informações do IFPR, atualmente 1.075 alunos estão em curso dentre todos os ofertados no campus, incluindo ensino técnico, tecnólogo, mestrado, especialização e licenciatura.

Em entrevista ao jornal local Folha do Litoral (2018), o então prefeito do município de Paranaguá se refere ao bairro Porto Seguro:

[...] tem uma infraestrutura invejada por outros bairros, com ruas asfaltadas, calçadas e ciclovias. É o único de Paranaguá que possui em sua estrutura uma creche, uma escola municipal, um colégio com Ensino Médio e uma faculdade. Só faltava um posto de saúde para ficar completo.<sup>12</sup> (Folha do Litoral, 2018. N. p.)

Em junho do ano de 2019, foi inaugurada a Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro, nomeada Unidade Maria Vargas Batista – Porto Seguro. Segundo a Secretaria da Saúde de Paranaguá, atualmente a UBS se configura como uma Estratégia Saúde da Família (ESF) que busca, de acordo com o Ministério da Saúde (2019), “promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros”. A UBS tem gestão municipal e a equipe que hoje atua na ESF é composta por um médico generalista, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, seis agentes comunitários e três servidores atuam na equipe administrativa. Foi informado pela Secretaria da Saúde que há previsão de contratação de mais uma equipe similar a citada.

---

<sup>12</sup> Na ocasião, o prefeito Marcelo Roque assinou a ordem de serviço para a construção da UBS Maria Vargas Batista, no Porto Seguro.

Os atendimentos realizados na Unidade Maria Vargas Batista consistem em consultas médicas para idosos, adultos e crianças (com atendimento inclusive para os pacientes hipertensos e diabéticos), pré-natal, imunização, pequenos procedimentos, curativos, coleta de exames laboratoriais e citopatológicos e visitas domiciliares dos profissionais a pacientes acamados da comunidade. Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), a UBS do Porto Seguro possui também equipamentos de atendimento odontológico (BRASIL, 2019). Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e 30 min.

#### 4.3 RESULTADOS DA PESQUISA

Refletindo sobre os conceitos explanados nos tópicos anteriores da presente pesquisa sobre assentamentos precários e moradia adequada, pode-se perceber que a política utilizada nesse caso resultou em uma melhora na qualidade de vida dos indivíduos que anteriormente habitavam a Vila Becker, partindo do ponto de que esses moradores foram retirados de um ambiente que os expunha a graves riscos de contaminação por produtos químicos, risco de desenvolverem ou agravarem doenças respiratórias entre outros já citados anteriormente.

Na primeira fase de entrevistas com famílias que passaram pelo processo de realocação, realizada no ano de 2018, foi possível que os entrevistados fizessem uma comparação entre a Vila Becker e o Porto Seguro, apontando suas diferenças e relacionando o que os deixava mais e menos satisfeitos nos respectivos bairros. A maioria dos entrevistados citou o fato do bairro ser bem afastado do centro da cidade, dificultando o acesso a alguns serviços que não eram prestados dentro do bairro. Sobre o processo, alguns entrevistados citaram haver famílias que receberam casas melhores do que as que tinham na Vila Becker, porém também citaram que outros receberam casas menores das que tinham anteriormente. Outra questão apresentada pelos entrevistados foi que as casas foram entregues sem muros e calçadas, pois o projeto só previa a construção das casas. Desse modo, os moradores que desejaram ter a propriedade com muro e calçada tiveram que fazer as melhorias por conta própria.

Quando questionados sobre a estrutura de educação que o bairro possui e organização espacial das casas e ruas as avaliações dos moradores foram de boa a excelente. Sobre a coleta de lixo e iluminação pública, houveram divergências nas

opiniões, onde alguns citaram estarem satisfeitos e outros não tão satisfeitos. Em contrapartida, quando questionados sobre a prestação dos serviços de segurança pública, limpeza das ruas, sinalização das vias, acesso a hospitais, mercados, farmácias, bancos, transporte público, oportunidade de emprego dentro do bairro e área de lazer as avaliações, em sua maioria, foram de ruim a péssimo na escala apresentada aos moradores.

Na segunda visita ao Porto Seguro, um ano depois da primeira, foi possível perceber melhorias no bairro. Na primeira ida, o transporte público foi alvo de críticas, pois não havia uma linha de ônibus que acessasse diretamente o bairro, o que mudou, pois atualmente existe a ‘Linha Porto Seguro’ específica para o bairro, que acessa a maior parte das ruas. Mesmo com essa melhoria, na segunda fase de entrevistas, a avaliação dos moradores ficou dividida entre ‘ruim’ e ‘bom’ na escala. Com relação à coleta de lixo e iluminação pública, a avaliação se manteve como a da primeira fase de entrevistas, assim como a avaliação sobre acesso a farmácias, bancos, oportunidade de emprego e áreas para lazer.

A avaliação sobre a segurança no bairro piorou. Questionados sobre o que menos gostam no Porto Seguro, em depoimento os entrevistados citam que

Não gosto pelo fato de não ter alguns serviços básicos *necessário* próximo do bairro, como posto policial porque já *houve* muitos assassinatos no bairro. (Entrevistado -18).

Pouca segurança. Falta de policiamento e melhorar iluminação pública. (Entrevistado - 04)

Sobre o acesso a mercados, a avaliação mudou para ‘bom’. Isso deve-se à abertura de vários mercados de pequeno porte no bairro, o que pode futuramente aumentar a oferta de emprego dentro do bairro. Assim como da primeira vez, os moradores classificaram como ‘bom’ e ‘excelente’ o acesso à educação, e de igual forma falaram sobre o acesso à saúde, com a construção da Unidade Maria Vargas Batista.

Questionados sobre o que mais gostam no bairro, os depoimentos, em sua maioria, citam a educação, saúde, aumento do número de mercados e organização do bairro.

Está se tornando um bairro bem estruturado. Já temos escolas, creche, posto de saúde e mercados. (Entrevistado 05, 2019).

A educação. Temos creche, ensino fundamental do município e do estado e um campus do IFPR. (Entrevistado 06, 2019).

Mercados próximos, colégio, creches e universidade. (Entrevistado 07, 2019).

As escolas creche faculdade e posto de saúde. (Entrevistado 08, 2019).  
Gosto do bairro Porto Seguro, porque temos creche e escolas próximos de casa. Bairro todo asfaltado e porque tem tudo para crescer (Entrevistado 12, 2019).  
Gosto porque o bairro foi bem planejado, Escolas, creche e posto de saúde próximo de casa, e acredito que vai melhorar ainda mais. (Entrevistado 19, 2019).

Levando em consideração a percepção dos moradores podemos notar que o Bairro Porto Seguro é promissor no que se diz respeito à ocupação do espaço, pois é um bairro planejado e estruturado, diferentemente da Vila Becker que foi sendo ocupada de forma irregular e desordenada.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Resgatando a ideia explanada na introdução desta pesquisa, o direito à moradia adequada é um direito tutelado amplamente no Brasil, sendo citado na Constituição Federal (1988), porém a falta de políticas direcionadas exclusivamente à habitação culminou em um déficit habitacional muito grande, forçando a população a formar assentamentos irregulares, sem infraestrutura, ocasionando vários problemas.

Como a administração pública, de certa forma, consentiu com muitas dessas ocupações irregulares que colocam em risco a população, muitas vezes de baixa renda, é papel fundamental das gestões municipal, estadual e nacional formular e implantar políticas para reparar e evitar danos à população e ao meio ambiente.

No caso apresentado nesse estudo, a coexistência do cenário da ocupação irregular e da ampliação do porto de Paranaguá demandou uma ação da administração pública e órgãos federais, os quais desenvolveram uma política para tentar contornar as situações geradas por uma série de falhas, não só por conta da ocupação irregular, mas também por parte das empresas que eram situadas nas proximidades da ocupação.

Por fim, após todo o processo e com a consulta feita com os moradores, entende-se que, mesmo que com algumas exceções, a maioria dos entrevistados está satisfeita com estrutura oferecida no bairro Porto Seguro, ainda mais com as melhorias que têm sido realizadas e com investimentos em áreas como saúde e educação. Mais que isso, além da boa resposta dos antigos moradores da Vila Becker ao saírem de uma área de risco e suas percepções com relação ao novo bairro, a política adotada nessa situação ainda atuou na extinção de uma ocupação

irregular, realocando os moradores que antes viviam em situação precária para um bairro com infraestrutura, saneamento básico, onde pode-se investir e os moradores são proprietários legais dos lotes. Essa política teve êxito em seu papel, podendo ainda servir de exemplo para a regularização de outras áreas na cidade de Paranaguá.

É preciso lutar pelo direito à moradia adequada, pois é mais do que simplesmente regularizar um loteamento ocupado. É exercer direitos e garantir qualidade de vida e dignidade para a população.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Cinthia Maria de Sena. **PORTO DE PARANAGUÁ: TRANSFORMAÇÕES ESPACIAIS DECORRENTES DO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ENTRE OS ANOS 1970 E 2010**. 2011. 295 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/26205/TESE%2BCOMPLETA%2BCINTHIA%2BSENA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 set. 2019.

ÁLCOOL DO PARANÁ. **QUEM SOMOS**. Disponível em: <<http://alcooldoparana.com.br/quemsomos&linguagem=pt>>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 048-2010**. Disponível em: <<file:///C:/Users/mrplo/Downloads/048-2010%20COHAPAR.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA. **Famílias da Vila Becker começam a ser realocadas**. 2009. Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Noticia/Familias-da-Vila-Becker-comecam-ser-realocadas>>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA. **Mapa Poligonal**. Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Mapa-da-Poligonal>>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA. **QUEM SOMOS**. Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Quem-somos>>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina -; UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina -; LABTRANS, Laboratório de Transportes e Logística - . **PLANO MESTRE DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, 2018. Disponível em: <[http://www.portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-06/plano\\_mestre\\_dos\\_portos\\_de\\_paranagua\\_e\\_antonina.pdf](http://www.portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos_restritos/files/documento/2019-06/plano_mestre_dos_portos_de_paranagua_e_antonina.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina -; UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina -; LABTRANS, Laboratório de Transportes e Logística - . **PLANO MESTRE DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ E ANTONINA. SUMÁRIO EXECUTIVO**, 2018. Disponível em: <[portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-06/Sumário%20Executivo.pdf](http://portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos_restritos/files/documento/2019-06/Sumário%20Executivo.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina -; UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina -; LABTRANS, Laboratório de Transportes e Logística - . **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá - PDZPO**, 2018. Disponível em: <[portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-06/Sumário%20Executivo.pdf](http://portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos_restritos/files/documento/2019-06/Sumário%20Executivo.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

APPA, Administração dos Portos do Paraná -; FEESC, Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina -; LABTRANS, Laboratório de Transporte e Logística - . **PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO - PDZPO DO PORTO DE PARANAGUÁ**. Florianópolis: 2012. Disponível em: <[http://www.portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-06/1\\_pdz\\_do\\_porto\\_de\\_paranagua\\_volume\\_1.pdf](http://www.portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos_restritos/files/documento/2019-06/1_pdz_do_porto_de_paranagua_volume_1.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

ARAGÃO, Larissa de Pinho. **A APROPRIAÇÃO URBANA DE ECOSISTEMAS MANGUEZAIS. ESTUDO DE CASO: CANAL DO ANHAIA, PARANAGUÁ - PR**. 2014. 27 f. Monografia (Especialização) - Curso de Análise Ambiental, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/49541/R%20-%20E%20-%20LARISSA%20DE%20PINHO%20ARAGAO.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 set. 2019.

ARRUDA, Sande Nascimento de; LUBAMBO, Cátia Wanderley. **ENTRE A CIDADE INFORMAL E A CIDADE FORMAL: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO**



**INSTRUMENTO DE INCLUSÃO DOS INVISÍVEIS SOCIAIS NA COMUNIDADE DE RODA DE FOGO NO MUNICÍPIO DO RECIFE.** 2018. Disponível em: <[https://www.derechocambiosocial.com/revista054/ENTRE\\_A\\_CIDADE\\_INFORMA L.pdf](https://www.derechocambiosocial.com/revista054/ENTRE_A_CIDADE_INFORMA_L.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2019.

BRASIL. Constituição (1988), de 05 de outubro de 1998. BRASÍLIA, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE Saúde. . **CONSULTAS.** Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **O que é o PIB.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL. Justiça Federal do Paraná. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001643-2/PR.** Paranaguá, 2009. Disponível em: <[https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar\\_documento\\_gedpro.php?local=jfpr&documento=3573769&DocComposto=&Sequencia=&hash=2bdb3df4f36b34fc674b3173c272ff1f](https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=jfpr&documento=3573769&DocComposto=&Sequencia=&hash=2bdb3df4f36b34fc674b3173c272ff1f)>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. Justiça Federal do Paraná. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001643-2/PR: DECISÃO (LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DA TUTELA).** Paranaguá, 2008. Disponível em: <[https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar\\_documento\\_gedpro.php?local=jfpr&documento=3573769&DocComposto=&Sequencia=&hash=2bdb3df4f36b34fc674b3173c272ff1f](https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=jfpr&documento=3573769&DocComposto=&Sequencia=&hash=2bdb3df4f36b34fc674b3173c272ff1f)>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. Justiça Federal do Paraná. **AGRAVO (INOMINADO, LEGAL) EM SEL Nº 2009.04.00.020467-8/PR.** Paranaguá, 2009. Disponível em: <[https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar\\_documento\\_gedpro.php?local=trf4&documento=2947529&hash=8950ba5f52ea2d39dcb0f6a61c1fc30f](https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=trf4&documento=2947529&hash=8950ba5f52ea2d39dcb0f6a61c1fc30f)>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. Justiça Federal do Paraná. **SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 2009.04.00.020467-8/PR.** Paranaguá, 2009. Disponível em: <[https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar\\_documento\\_gedpro.php?local=trf4&documento=2908082&hash=51321996e06d9a96f7ec3eab41740df4](https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=trf4&documento=2908082&hash=51321996e06d9a96f7ec3eab41740df4)>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, 16 jun. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm)>. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Brasília, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11578.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11578.htm)>. Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008. Brasília, Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93862/lei-11653-08#art-11>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Brasília, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm)>. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011. Brasília, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12424.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12424.htm#art1)>. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 12815, de 05 de junho de 2013. Brasília, DF, 05 jun. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Lei/L12815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12815.htm)>. Acesso em: 28 set. 2019.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política nacional de habitação**. Brasília: Espalhafato Comunicação, 2004. Disponível em: <<file:///C:/Users/mrplo/Downloads/Politica%20Nacional%20Habitacao.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Avanços e desafios: política nacional de habitação**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia Saúde da Família**. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/saude-da-familia/sobre-o-programa>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)**. 2019. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/institucional>>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. SECRETARIA DE PORTOS. **PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA: PROJEÇÃO DE DEMANDA E ALOCAÇÃO DE CARGAS**. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://infraestrutura.gov.br/images/SNP/planejamento\\_portuario/arquivos\\_pnlp/ProjecaodeDemandaeAlocacaodeCargasPNLP.pdf](http://infraestrutura.gov.br/images/SNP/planejamento_portuario/arquivos_pnlp/ProjecaodeDemandaeAlocacaodeCargasPNLP.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

CAIXA Econômica Federal. **Minha Casa Minha Vida - Habitação Urbana**. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 20 set. 2019.

COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **Área de Loteamento Clandestino e/ou Irregular - Ficha de Observação**. Paranaguá, 2010. Disponível em: <<https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/formLoteamento.php?idFormulario=RtE96Fw=7LLJhCmfBzLjn9eT0Ln66wY7FwmjL7C>>. Acesso em: 10 out. 2019.

COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **Cohapar e Porto de Paranaguá sorteiam mais 131 casas no Residencial Porto Seguro**. 2013. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/2013/12/6794/Cohapar-e-Porto-de-Paranagua-sorteiam-mais-131-casas-no-Residencial-Porto-Seguro.html>>. Acesso em: 10 out. 2019.

COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **Famílias retiradas de área de risco em Paranaguá estão de casa nova**. 2013. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/2013/01/3958/Familias-retiradas-de-area-de-risco-em-Paranagua-estao-de-casa-nova.html>>. Acesso em: 10 out. 2019.

COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **Governador Beto Richa entrega casas para 131 famílias em Paranaguá**. 2013. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/2013/12/6868/Governador-Beto-Richa-entrega-casas-para-131-familias-em-Paranagua.html>>. Acesso em: 10 out. 2019.

COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **Governo do Paraná entrega 29 novas casas para famílias de Paranaguá**. 2013. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/2013/06/5055/Governo-do-Parana-entrega-29-novas-casas-para-familias-de-Paranagua.html>>. Acesso em: 10 out. 2019.

FOLHA DO LITORAL. Paranaguá 370 anos: Prefeito assina ordem de serviço de unidade básica no Porto Seguro. **Folha do Litoral News**. Paranaguá, jul. 2018. Disponível em: <<https://folhadolitoral.com.br/ciencia-e-saude/paranagua-370-anos-prefeito-assina-ordem-de-servico-de-unidade-basica-no-porto-seguro/#.XaEeEUZKjDc4>>. Acesso em: 20 set. 2019.

GAZETA DO POVO. **IAP comunica suspensão nas licenças de cinco terminais do Porto de Paranaguá.** Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/iap-comunica-suspensao-nas-licencas-de-cinco-terminais-do-porto-de-paranagua-baoai9ctvwbet49jjpg9sbozy/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

GAZETA DO POVO. **Liminar determina suspensão das atividades no terminal de álcool de Paranaguá.** Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/liminar-determina-suspensao-das-atividades-no-terminal-de-alcool-de-paranagua-bafyv8w7lwfrjg5wled9mtjri/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

GAZETA DO POVO. **Vazamento de álcool obriga 15 famílias a deixar suas casas.** 2009. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/vazamento-de-alcool-obriga-15-familias-a-deixar-suas-casas-bns0ssfmvo2yx306mt0cl5cge/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GONCALVES, Wellington et al. **LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES: UM ESTUDO SOBRE TERMINAIS ROLL-ON ROLL-OFF (RORO) EM ZONAS SECUNDÁRIAS DO ESPÍRITO SANTO.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Curitiba, 2014. p. 1 - 15. Disponível em: <[http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2014\\_TN\\_STO\\_201\\_141\\_26065.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2014_TN_STO_201_141_26065.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=41>>. Acesso em: 10 out. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População em áreas de risco no Brasil.** Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018. Color. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacaoareasderisco/>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIB por Município: Paranaguá.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=4118204>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aglomerados Subnormais: O que é.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e#targetText=No%20Brasil%2C%20esses%20assentamentos%20irregulares,mocambos%20e%20palafitas%2C%20entre%20outros.>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

IFPR INSTITUTO FEDERAL DO PRANÁ. **Portal de informações IFPR.** Disponível em: <<http://info.ifpr.edu.br/unidades-ifpr/paranagua/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

IPARDES. **CADERNO ESTATÍSTICO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.** Paranaguá, 2019. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83200>>. Acesso em: 18 set. 2019.

IPEA. **CARACTERIZAÇÃO E TIPOLOGIA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS: Estudos de caso brasileiros.** Brasília: Livraria Ipea, 2016. 548 p. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160718\\_caracterizacao\\_tipologia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160718_caracterizacao_tipologia.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2019.77

JUS BRASIL. **MP pede suspensão de terminal de álcool em Paranaguá.** Disponível em: <<https://amp-pr.jusbrasil.com.br/noticias/222834/mp-pede-suspensao-de-terminal-de-alcool-em-paranagua?ref=amp>>. Acesso em: 10 out. 2019.

MARIANO, Talyson Wapenik. **DIAGNÓSTICO DOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS DO TRANSPORTE DA SOJA NA GESTÃO AMBIENTAL URBANA E PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.** 2013. 67 f. TCC (Graduação) - Curso de Gestão Ambiental, Universidade Federal do Paraná Setor Litoral, Matinhos, 2013. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/36888/Talyson%20Wapenik%20Mariano.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 set. 2019.

MARICATO, Ermínia. **Conhecer para resolver a cidade ilegal.** In: Leonardo Basci Castriota (org.). Urbanização Brasileira – Redescobertas. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2003, p. 78-96. Disponível em: <[http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato\\_conhecercidadeilegal.pdf](http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato_conhecercidadeilegal.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2019.

MARICATO, Ermínia. **HEBITAÇÃO E CIDADE.** 7. ed. São Paulo: Atual Editora, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **PESQUISA SOCIAL: TEORIA, MÉTODO E CRIATIVIDADE**. 33. ed. Petrópolis: Vozes Ltda., 2013.

NUNES, Cicília Araújo. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O DIREITO À MORADIA ADEQUADA: construção social da regularização fundiária urbana**. 2017. 53 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Uberlândia Faculdade de Direito “prof. Jacy de Assis”, Uberlândia, 2017. Disponível em: <[https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20260/1/Regulariza%  
c3%a7%a3oFundia%  
c3%a1riaDireito.pdf](https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20260/1/Regulariza%c3%a7%a3oFundia%c3%a1riaDireito.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2019.

PARANAGUÁ. Lei Complementar n.060 de 23 de agosto de 2007. (Compilada). Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município de Paranaguá e dá outras providências. Paranaguá, 2007a. Disponível em: Acesso em: 13 abr. 2017.

PARANAGUÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ. **Informações Geográficas de Paranaguá**. Disponível em: <[https://geo.paranagua.pr.gov.br/index.php/view/map/?repository=semur&project=SIG\\_PARANAGUA](https://geo.paranagua.pr.gov.br/index.php/view/map/?repository=semur&project=SIG_PARANAGUA)>. Acesso em: 20 set. 2019.

PIERDOMENICO, Fabrizio. **MODELOS DE GESTÃO**. Brasília: Secretaria de Portos, 2010. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/comissoes/ci/ap/AP20100629\\_Fabrizio\\_Pierdomenico.pdf](http://www.senado.gov.br/comissoes/ci/ap/AP20100629_Fabrizio_Pierdomenico.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

POLITIZE! **MINISTÉRIOS DO GOVERNO BOLSONARO: SAIBA O QUE MUDOU!** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/ministerios-do-governo-federal-2/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

QEDU. **Lista completa de escolas, cidades e estados**. Disponível em: <<https://qedu.org.br/escola/213454-if-do-parana-campus-paranagua/sobre>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

SARAVIA, Enrique. Introdução a teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006. p. 7–42.

SEP/PR, Secretaria de Portos da Presidência da República; UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina; LABTRANS, Laboratório de Transportes e Logística. **Plano Mestre: Porto de Paranaguá**. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://infraestrutura.gov.br/images/planos-mestres-versao-completa/pm22.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2019.

SEZERINO, Fernanda de Souza. **ENTRE A FLORESTA E A PERIFERIA: VULNERABILIZAÇÃO HUMANA E PROJEÇÃO DE CENÁRIOS PARA O ENTORNO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE PARANAGUÁ.** 2016. 231 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Territorial Sustentável, Universidade Federal do Paraná Setor Litoral, Matinhos, 2016. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/43569/R%20-%20D%20-%20FERNANDA%20DE%20SOUZA%20SEZERINO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 set. 2019.

TRIBUNA. **Paranaguá ganha o primeiro terminal público de álcool do País.** 2007. Disponível em: <<https://www.tribunapr.com.br/noticias/economia/paranagua-ganha-o-primeiro-terminal-publico-de-alcool-do-pais/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

TUMELERO, Silvana Marta. **ESTADO, PRODUÇÃO DO ESPAÇO E INTERSETORIALIDADE Crítica e criação na implementação de políticas públicas.** 2015. 399 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, UFSC, Florianópolis, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Cronologia do pensamento urbanístico.** 2019. Disponível em: <<http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1400>>. Acesso em: 25 ago. 2019.